



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

EDITAL

CONVITE Nº 012/2013

PROCESSO N.º 018/2013

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Tipo: Menor Preço por Item.

Publicação: Mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Início da Licitação: 17 de maio de 2013

Encerramento da Licitação: 29 de maio de 2013, às 13h20min.

Horário de Abertura dos envelopes: 29 de maio de 2013, às 13h30min.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA/SP, sito a Rua Simão de Oliveira, 150, Centro, na Flora Rica, no Estado de São Paulo, CEP 17.870-000, entidade de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 44.925.279/0001-90, através de seu representante legal o Senhor Paulo Rogério Florentino Faria, Prefeito Municipal de Flora Rica, possuidor do CPF n. 092.585.478-61 através da Comissão Municipal de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 34 de 03 de janeiro de 2013, CONVIDA os interessados a participar do certame licitatório, na modalidade de Convite de Preços n. 012/2013 do tipo Menor Preço por item, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, objetivando a Aquisição Diversos Materiais de Expediente, destinados a todos os Setores Municipais para o exercício de 2013. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas deverão ser entregues devidamente lacrados, até às 13:20h do dia 29 de maio de 2013 a Comissão Municipal de Licitação, situada a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro – Flora Rica – SP. OS envelopes de documentação serão abertos às 13h30min do dia 29/05/2013.

1. DO OBJETO: Aquisição de materiais de expediente a serem utilizados em todos os departamentos da Prefeitura Municipal deste município de Flora Rica/SP, conforme segue:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	Unid	65	Cola 01 Litro
2	Unid	200	Cola Quente Grosso
3	Cx	50	Caneta esferográfica Azul cx c/ 50 unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

4	Cx	30	Caneta esferográfica Preta cx c/50 unid
5	Unid	1200	Caderno Brochurão 96 folhas
6	Cx	30	Caneta Esferográfica Vermelha cx c/50 unid
7	Cx	70	Borracha cx c/40 unid
8	Folha	1000	Cartolina Branca 150gr.
9	Folha	800	Cartolina Cores Variadas
10	Folha	350	Papel Celofane Cores Variadas
11	Cx	350	Giz de Cera 12 cores
12	Cx	350	Tinta Guache 06 cores
13	Unid	20	Calculadora de Bolso
14	Unid	1200	Caderno 1/4 Brochura 60 folhas
15	Unid	350	Caderno 10 x 1 capa dura
16	Unid	90	Caderno 1/4 Espiral 96 folhas
17	Unid	200	Caderno 1x1 capa dura
18	Cx	600	Lápis 12 cores
19	Cx	50	Lápis Preto nº 02 cx c/ 144
20	Folha	1800	Papel Almacão c/ Pauta
21	Unid	250	Pasta Aba Elástica cores variadas
22	Resma	800	Papel Sulfite A-4
23	Unid	180	Pasta A-Z
24	Unid	600	Pasta Suspensa Plastificada
25	Unid	120	Pasta Grampo Cores Variadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

26	Unid	100	Pasta Plástica Grampo
27	Folha	300	Papel Color Set Cores Variadas
28	Bloco	100	Papel A-4 Branco c/ 20 folhas
29	Unid	15	Perfurador p/ 40 folhas
30	Unid	350	Régua 30 cm acrílica
31	Bloco	15	Requisição de Material 02 vias
32	Unid	300	Tesoura Escolar ponta arredondada
33	Unid	50	Tesoura 19 cms
34	Unid	250	Fita Crepe 18 x 50 mts
35	Rolo	260	Fita Empacotamento Transparente
36	Unid	48	Fita Calculadora Sharp mod TPCV19
37	Unid	10	Filtro de Linha 06 Tomadas
38	Cx	40	Giz Colorido c/ 500 unid
39	Cx	50	Giz Branco cx c/ 500 unid
40	Unid	20	Livro Ata 100 Fls
41	Jogo	50	Pincel 850 c/ 12 cores
42	Unid	80	Pincel Quadro Azul
43	Tubo	30	Tinta Carimbo Cores Variadas
44	Cx	35	Clips 2/0 c 500gr
45	Unid	1000	Envelope 340 Ouro
46	Unid	3000	Envelope Ofício s/ CEP
47	Unid	800	Envelope Plástico 4 Furos Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

48	Cx	50	Cola 37 Gramas cx c/12 unid
49	Cx	10	Corretivo Líquido cx c/12 unid
50	Metro	250	Papel Contact
51	Unid	250	Porta Cracha c/ Prendedor 7x10
52	Unid	24	Rolete 6442
53	Cx	15	Apontador c/Depósito cx c/25 unidades
54	Unid	5	Suporte p/ Fita Adesiva Grande/Pequeno
55	Unid	400	Arquivo Morto
56	Unid	200	Arquivo Morto Polionda Cores Variadas
57	Cx	60	Grampo 26/6 c/ 5000
58	Unid	25	Grampeador Médio
59	Cx	60	Grampo Trilho cx c/ 50 Metal
60	Unid	100	Fita Adesiva 12 x 50
61	Unid	15	Almofada p/ Carimbo nº 03
62	Unid	85	Apagador c/ Depósito
63	Unid	40	Post-It 1/4 conj c/4
64	Unid	25	Post-It 76x76 AM 100 Folhas
65	Unid	500	Caderno 1/4 Caligrafia 40 Folhas
66	Unid	250	Caderno Cartografia Espiral 96 Folhas
67	Pcte	500	Caderno 1/4 Desenho 40 Folhas
68	Jogo	250	Caneta Hidro 12 cores
69	Unid	150	Compasso s/ Tira linha



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

70	Cx	150	Cola Gliter 25 Gramas cx c/ 06 cores
71	Cx	200	Massa p/ Modelar 12 Cores
72	Cx	50	Clips 8/0 c/ 500 gramas
73	Cx	25	Stencil cx c/100 Folhas
74	Unid	150	Pincel Marca Texto Cores Variadas
75	Folha	800	Papel de Seda Cores Variadas
76	Folha	500	Papel Camurça Cores Variadas
77	Folha	500	Papel Pardo (Tecido) 950mm x 655mm
78	Cx	60	Cola Colorida 06 Cores
79	Unid	50	Prancheta Acrílica
80	Resma	120	Papel Sulfite OF 9
81	Tubo	30	Tinta Pincel Cores Variadas
82	Unid	20	Fita MX 80 Preta
83	Unid	20	Fita MX 100 Preta
84	Pcte	120	Lantejoulas Média 2 gramas
85	Folha	600	Papel Crepon Cores Variadas
86	Folha	300	Papel Laminado Cores Variadas
87	Folha	500	Papel Cartão Fosco Cores Variadas
88	Pcte	50	Bexiga nº 07 cores variadas c/ 50
89	Cx	30	Percevejo c/ 100 unidades
90	Unid	130	Fita Dupla-Face 16x30
91	Unid	100	Fita Metalóide 01 cm x 50 Cores Variadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

92	Unid	50	Pincel Atômico ponta quadrada Cores Variadas
93	Jogo	50	Pincel Atômico fino c/ 06 cores
94	Unid	10	Pistola de Cola Quente Grossa
95	Unid	300	Gliter 3 gramas Cores Variadas
96	Unid	50	Placa Isopor 100 x 50 15 mm
97	Unid.	1200	Placa EVA cores variadas
98	Unid	30	Pen Drive 4gb

2. DO FORNECIMENTO

2.1. A empresa licitante deverá entregar as mercadorias que se fazem objeto decorrente do presente convite, na Prefeitura Municipal de Flora Rica, Rua Simão de Oliveira, nº 150. De forma paulatina, com requisição do setor de compras da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, na quantidade solicitada com prazo de 24(vinte e quatro) horas após a solicitação.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Só poderão participar da presente licitação as empresas cujo ramo de atividade seja pertinente aos produtos licitados. As empresas que não apresentarem todas as documentações ou estiverem com as documentações fora do prazo de validade será inabilitada.

3.2. Documentação exigida:

3.2.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.2.2. Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pelo INSS; (§ 3º, Artigo 195 da Constituição Federal);

3.2.3. Certidão de regularidade para com o FGTS (Lei n.º 8.036/90,

3.2.4. Contrato social da empresa e ultimas alterações;

3.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- Lei n. 12.440, de 07 de julho de 2011.

3.2.6. Declaração de acordo com os anexos de II a IV;

3.3. Os documentos de habilitação devem ser apresentados em envelope lacrado constando, em sua parte externa, a identificação do proponente e as demais inscrições, como segue, respectivamente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

ENVELOPE N.º 1 – “DOCUMENTOS”

CONVITE N.º 012/2013

PROCESSO N.º 018/2013

ENCERRAMENTO: dia 29 de maio de 2013 às 13:20 horas

ABERTURA: dia 29 de maio de 2013 às 13:30 horas.

- 3.4. As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem o respectivo instrumento de mandato, anexado no envelope “Documentos”, até a data designada para abertura dos envelopes.

Obs: não serão aceitos quaisquer documentos ou propostas via fax, os documentos deverão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Presidente da Comissão ou por membro da Comissão de Licitação.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. A proposta não poderá ser preenchida manualmente e nem conter rasuras, devendo ser apresentada em papel timbrado da empresa e/ou digitado o cabeçalho com dados da mesma ou, ainda, carimbado.
- 4.2. Todas as folhas pertencentes à proposta deverão ser devidamente assinadas.
- 4.3. Iniciada a abertura do envelope proposta não será admitida qualquer retificação, que possa influir no seu julgamento.
- 4.4. Não será permitido após a abertura do processo licitatório, ingresso de proponente retardatário.
- 4.5. A proposta deverá ser apresentada em envelope próprio, lacrado, constando em sua parte externa à identificação do proponente e as demais inscrições, como segue:

ENVELOPE N.º 2 – “PROPOSTA”

CONVITE N.º 012/2013

PROCESSO N.º 018/2013

ENCERRAMENTO: dia 29 de maio de 2013 às 13:20 horas

ABERTURA: dia 29 de maio de 2013 às 13:30 horas.

- 4.6. A proposta deverá conter:
- 4.6.1. Valor unitário e total por item da composição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

- 4.6.2. Valor global da proposta.
- 4.6.3. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da realização da licitação;
- 4.6.4. Marca dos produtos.

- 4.7. Nos preços indicados na proposta deverão estar computadas todas as despesas, e custos que compõe;

- 4.8. Com a apresentação da proposta por parte do licitante presume-se como aceito, pelo mesmo, todas as cláusulas e condições constantes do presente Edital, bem como as instruções contidas na Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores sendo considerado desclassificado o proponente que não atender as exigências do Edital.

5. DA ABERTURA E JULGAMENTO

- 5.1. A abertura dos envelopes documentos dar-se-á no dia 29 de maio de 2013, às 13h30min, na Secretaria desta Prefeitura, localizada no mesmo endereço anteriormente citado no Convite, sendo que na hipótese de estarem presentes todos os licitantes, e os mesmos renunciarem ao direito de recorrer da decisão da fase de habilitação, passar-se-á à abertura dos envelopes proposta na mesma data.

- 5.2. Caso não estejam presentes todos os licitantes, ou estando presente não renunciarem do direito de recorrer da decisão da habilitação, a Comissão designará nova data para abertura dos envelopes proposta, observando para tanto, o disposto na alínea *a* do inciso I, do Art. 109 e § 6º do mesmo artigo, hipótese em que a comissão e os licitantes presentes deverão rubricar o envelope 01 e os documentos apresentados pelos licitantes, bem como o envelope nº 02 (proposta).

- 5.3. No julgamento das propostas serão analisados os produtos e o menor preço por unidade de itens que compõe o anexo I.

- 5.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, bem como as que apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexeqüíveis.

- 5.5. Será considerado vencedor a empresa que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, com atendimento das especificações.

- 5.6. Serão considerados para expressão dos preços propostos, somente duas casas decimais após a vírgula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

- 5.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadre à Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 5.8. Em caso de empate será assegurado o direito de preferência de contratação para a microempresa e empresa de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, que se enquadre nas definições e procedimentos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 5.9. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.
- 5.10. Não será aceita como menor preço a oferta de produtos com quantidade inferiores a apresentada neste edital, ou que estejam fora das especificações.
- 5.11. Dos atos da Comissão, caberá recurso na forma e nos prazos previstos na Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

- 6.1. A recusa da adjudicatária em assinar o contrato no prazo de 02 (dois) dias após a adjudicação, desde que dentro da validade da proposta, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, nos termos do Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.032/95, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas e, em ocorrendo esta hipótese, fica facultado à Administração, transferir a adjudicação aos demais participantes, nos termos do Artigo 64, § 2º da Lei 8.666/93.
- 6.2. A vigência do contrato terá início da data de assinatura até 31 de dezembro de 2013.
- 6.3. A execução total do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através do servidor Sr. Paulo Pereira da Silva, Cargo: Encarregado do Setor de Compras, de acordo com a Portaria n.º 186 de 05 de março de 2013.

7. DAS SANÇÕES

- 7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

- 7.1.1. advertência por escrito;
- 7.1.2. multa por percentual de 2% (dois por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do objeto contratado; (Artigo 86, Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95);
- 7.1.3. suspensão temporária dos direitos de participar em licitações municipais e, ainda, contratar com a municipalidade, por um período não superior a 02 (dois) anos;
- 7.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Inciso IV, Artigo 87 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95.

8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- 8.1. Os produtos que se fazem objeto decorrente da presente licitação deverão ser entregues no Paço do Município de Flora Rica, localizado na Rua Simão de Oliveira, nº 150, nesta cidade, em até 24 (vinte e quatro) horas contados do pedido, nos horários de funcionamento, obrigando-se o licitante vencedor a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer irregularidade vierem a ser recusado.
- 8.2. Se o proponente vencedor deixar de cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei vigente constante do Edital.
- 8.3. As mercadorias e ou produtos não entregues de acordo com o objeto do convite serão devolvidos, com ressarcimento por parte do fornecedor, dos prejuízos causados a esta Prefeitura.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será proveniente de recursos próprios.
- 9.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, na Tesouraria Municipal ou através de depósito em conta corrente ou cheque nominal a empresa contratada, após a entrega, condicionada à conferência quando do recebimento.
- 9.3. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.
- 9.4. Caso constatado alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da licitante.

10. DO REAJUSTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

10.1. Os valores firmados em contrato constantes da proposta serão fixos e irrevogáveis.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas provenientes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, assim descritas:

Estrutura Orçamentária		02.05.01. ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0006.2008 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	095	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 58.013,27

Estrutura Orçamentária		02.05.02. PRÉ - ESCOLA	
Funcional-Programática		12.306.0007.2026 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	101	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 10.000,00

Estrutura Orçamentária		02.05.03. CRECHE	
Funcional-Programática		12.305.0008.2010 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	103	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 26.271,62

Estrutura Orçamentária		02.05.04 - ENSINO MEDIO	
Funcional-Programática		- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	108	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 26.053,00

Estrutura Orçamentária		02.05.06 - EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	
Funcional-Programática		12.306.0009.2025 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	118	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 13.638,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

Estrutura Orçamentária		02.02.01 GABINETE DO PREFEITO	
Funcional-Programática		04.122.0002.2002 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	013	Categoria Econômica	3.3.90.30
fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 38.556,34

Estrutura Orçamentária		02.02.02 FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE.	
Funcional-Programática		08.244.0003.2003 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	024	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 5.000,00

Estrutura Orçamentária		02.02.03 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.	
Funcional-Programática		05.153.0002.2005 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	028	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 870,00

Estrutura Orçamentária		02.02.04 - SECRET.DE PLANEJAMENTO	
Funcional-Programática		04.122.0002.2007 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	032	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 2.160,00

Estrutura Orçamentária		02.02.05 - PROCURADORIA JURIDICA.	
Funcional-Programática		03.244.0003.2003 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	037	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	saldo	R\$ 5.727,83

Estrutura Orçamentária		02.02.06 DEPARTAMENTO DE COMPRAS.	
Funcional-Programática		04.122.0002.2007- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

Ficha	044	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 14.473,52

Estrutura Orçamentária	02.03.01 - FDO MUN. DIR.DA CRIANÇA E ADOL.		
Funcional-Programática	08.244.0004.2004 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE		
Ficha	049	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 22.958,00

Estrutura Orçamentária	02.03.02 - ASSISTENCIA		
Funcional-Programática	08.244.0005.2003 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE		
Ficha	055	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02		R\$ 41.208,13

Estrutura Orçamentária	02.04.02 TESOURARIA		
Funcional-Programática	04.123.0002.2007- MATERIAIS DE EXPEDIENTE		
Ficha	068	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 8.777,52

Estrutura Orçamentária	02.04.03 – TRIBUTAÇÃO		
Funcional-Programática	27.812.001.2007- MATERIAIS DE EXPEDIENTE		
Ficha	072	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 19.760,00

Estrutura Orçamentária	02.04.04 – CONTABILIDADE E FINANÇAS		
Funcional-Programática	04.123.0002.2007- MATERIAIS DE EXPEDIENTE		
Ficha	078	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 7.482,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

Estrutura Orçamentária		02.04.05 – RECURSOS HUMANOS	
Funcional-Programática		04.122.0002.2007- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	086	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 3.698,80

Estrutura Orçamentária		02.05.07 – FUNDEB-FDO MUN.EDUCAÇÃO	
Funcional-Programática		12.361.0012.2013- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	129	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 100.000,00

Estrutura Orçamentária		02.06.01 – LOGRADOUROS PUBLICOS	
Funcional-Programática		02.06.01- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	139	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 24.609,20

Estrutura Orçamentária		02.06.02 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Funcional-Programática		20.605.0014.2016 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	145	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 28.116,65

Estrutura Orçamentária		02.06.05 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
Funcional-Programática		18.541.0015.2017 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	159	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$10.000,00

Estrutura Orçamentária		02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Funcional-Programática		10.301.0019.2023 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	167	Categoria Econômica	3.3.90.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 142.635,85
--------------------------	-----------	--------------	-----------------------

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – SERVIÇOS DE EST.E RODAGENS	
Funcional-Programática		26.782.0016.2018 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	174	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 100.932,62

TOTAL GERAL..... R\$ 710.943,44

12. DA RESCISÃO

12.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item correspondente, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

13.DAS DEMAIS NORMAS

13.1. O órgão licitante se reserva do direito de anular ou revogar a licitação, no todo ou em parte, na forma do Artigo 49 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95.

13.2. Aplica-se também, no que couber, a Lei 123/06 e suas alterações posteriores.

13.3. Fica eleito o Foro da comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e litígios decorrentes desta licitação.

13.4. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a esta licitação serão prestados pela Comissão Municipal de Licitação, nos dias de expediente, no horário da 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Flora Rica - SP, 17 de maio de 2013.

PAULO ROGÉRIO FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

M INUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo nº 018/2013

Convite nº 012/2013

Menor Preço por Item.

Termo de contrato administrativo que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Flora Rica e a empresa _____ através do Processo Licitatório de nº 018/2013, na Modalidade de Carta Convite nº 012/2013, tendo por objeto a aquisição de materiais de Expediente destinados a uso em diversos setores do Município de Flora Rica/SP.

No dia ____ do mês de _____ do ano de _____, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, situada na Rua Simão de Oliveira, 150, em Flora Rica-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.925.279/0001-90, representada pelo Prefeito Municipal Paulo Rogério Florentino de Farias, residente e domiciliado na cidade de Flora Rica/SP, sito a Rua São Paulo, 368, Bairro Centro, portador do CPF/MF nº 092.585.478-61 e do RG nº 21.156.666-4/SSP.SP, doravante denominado Contratante, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/CPF sob nº _____ com sede na cidade de _____, sito a Rua/Av _____ doravante denominada Contratada, resolvem firmar o presente Contrato regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, Edital do Convite e demais normas vigentes aplicáveis ao objeto da presente licitação, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato aquisição de Materiais de Expediente, destinados a uso em diversos setores deste Município de Flora Rica/SP, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid	65	Cola 01 Litro			
2	Unid	200	Cola Quente Grosso			
3	Cx	50	Caneta esferográfica Azul cx c/ 50 unid			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

4	Cx	30	Caneta esferográfica Preta cx c/50 unid			
5	Unid	1200	Caderno Brochurão 96 folhas			
6	Cx	30	Caneta Esferográfica Vermelha cx c/50 unid			
7	Cx	70	Borracha cx c/40 unid			
8	Folha	1000	Cartolina Branca 150gr.			
9	Folha	800	Cartolina Cores Variadas			
10	Folha	350	Papel Celofane Cores Variadas			
11	Cx	350	Giz de Cera 12 cores			
12	Cx	350	Tinta Guache 06 cores			
13	Unid	20	Calculadora de Bolso			
14	Unid	1200	Caderno 1/4 Brochura 60 folhas			
15	Unid	350	Caderno 10 x 1 capa dura			
16	Unid	90	Caderno 1/4 Espiral 96 folhas			
17	Unid	200	Caderno 1x1 capa dura			
18	Cx	600	Lápis 12 cores			
19	Cx	50	Lápis Preto nº 02 cx c/ 144			
20	Folha	1800	Papel Almoço c/ Pauta			
21	Unid	250	Pasta Aba Elástica cores variadas			
22	Resma	800	Papel Sulfite A-4			
23	Unid	180	Pasta A-Z			
24	Unid	600	Pasta Suspensa Plastificada			
25	Unid	120	Pasta Grampo Cores Variadas			
26	Unid	100	Pasta Plástica Grampo			
27	Folha	300	Papel Color Set Cores Variadas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

28	Bloco	100	Papel A-4 Branco c/ 20 folhas			
29	Unid	15	Perfurador p/ 40 folhas			
30	Unid	350	Régua 30 cm acrílica			
31	Bloco	15	Requisição de Material 02 vias			
32	Unid	300	Tesoura Escolar ponta arredondada			
33	Unid	50	Tesoura 19 cms			
34	Unid	250	Fita Crepe 18 x 50 mts			
35	Rolo	260	Fita Empacotamento Transparente			
36	Unid	48	Fita Calculadora Sharp mod TPCV19			
37	Unid	10	Filtro de Linha 06 Tomadas			
38	Cx	40	Giz Colorido c/ 500 unid			
39	Cx	50	Giz Branco cx c/ 500 unid			
40	Unid	20	Livro Ata 100 Fls			
41	Jogo	50	Pincel 850 c/ 12 cores			
42	Unid	80	Pincel Quadro Azul			
43	Tubo	30	Tinta Carimbo Cores Variadas			
44	Cx	35	Clips 2/0 c 500gr			
45	Unid	1000	Envelope 340 Ouro			
46	Unid	3000	Envelope Ofício s/ CEP			
47	Unid	800	Envelope Plástico 4 Furos Grosso			
48	Cx	50	Cola 37 Gramas cx c/12 unid			
49	Cx	10	Corretivo Líquido cx c/12 unid			
50	Metro	250	Papel Contact			
51	Unid	250	Porta Cracha c/ Prendedor 7x10			
52	Unid	24	Roleta 6442			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

53	Cx	15	Apontador c/Depósito cx c/25 unidades			
54	Unid	5	Suporte p/ Fita Adesiva Grande/Pequeno			
55	Unid	400	Arquivo Morto			
56	Unid	200	Arquivo Morto Polionda Cores Variadas			
57	Cx	60	Grampo 26/6 c/ 5000			
58	Unid	25	Grampeador Médio			
59	Cx	60	Grampo Trilho cx c/ 50 Metal			
60	Unid	100	Fita Adesiva 12 x 50			
61	Unid	15	Almofada p/ Carimbo nº 03			
62	Unid	85	Apagador c/ Depósito			
63	Unid	40	Post-It 1/4 conj c/4			
64	Unid	25	Post-It 76x76 AM 100 Folhas			
65	Unid	500	Caderno 1/4 Caligrafia 40 Folhas			
66	Unid	250	Caderno Cartografia Espiral 96 Folhas			
67	Pcte	500	Caderno 1/4 Desenho 40 Folhas			
68	Jogo	250	Caneta Hidro 12 cores			
69	Unid	150	Compasso s/ Tira linha			
70	Cx	150	Cola Gliter 25 Gramas cx c/ 06 cores			
71	Cx	200	Massa p/ Modelar 12 Cores			
72	Cx	50	Clips 8/0 c/ 500 gramas			
73	Cx	25	Stencil cx c/100 Folhas			
74	Unid	150	Pincel Marca Texto Cores Variadas			
75	Folha	800	Papel de Seda Cores Variadas			
76	Folha	500	Papel Camurça Cores Variadas			
77	Folha	500	Papel Pardo (Tecido) 950mm x 655mm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

78	Cx	60	Cola Colorida 06 Cores			
79	Unid	50	Prancheta Acrílica			
80	Resma	120	Papel Sulfite OF 9			
81	Tubo	30	Tinta Pincel Cores Variadas			
82	Unid	20	Fita MX 80 Preta			
83	Unid	20	Fita MX 100 Preta			
84	Pcte	120	Lantejoulas Média 2 gramas			
85	Folha	600	Papel Crepon Cores Variadas			
86	Folha	300	Papel Laminado Cores Variadas			
87	Folha	500	Papel Cartão Fosco Cores Variadas			
88	Pcte	50	Bexiga nº 07 cores variadas c/ 50			
89	Cx	30	Percevejo c/ 100 unidades			
90	Unid	130	Fita Dupla-Face 16x30			
91	Unid	100	Fita Metalóide 01 cm x 50 Cores Variadas			
92	Unid	50	Pincel Atômico ponta quadrada Cores Variadas			
93	Jogo	50	Pincel Atômico fino c/ 06 cores			
94	Unid	10	Pistola de Cola Quente Grossa			
95	Unid	300	Gliter 3 gramas Cores Variadas			
96	Unid	50	Placa Isopor 100 x 50 15 mm			
97	Unid.	1200	Placa EVA cores variadas			
98	Unid	30	Pen Drive 4gb			
				TOTAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

- 1.2. A contratada deverá as suas expensas, substituir imediatamente, os produtos que apresentarem falha, qualidade ou defeito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA ENTREGA

- 2.1. A Contratada deverá entregar o objeto do contrato no Paço do Município de Flora Rica, localizado na Rua Simão de Oliveira, nº 150, nesta cidade, de acordo com a quantidade solicitada em até 24 (vinte e quatro) horas contados do pedido, nos horários de funcionamento, obrigando-se o licitante vencedor a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer irregularidade vierem a ser recusado.
- 2.2. Se o proponente vencedor deixar de cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei vigente constante do Edital.
- 2.3. As mercadorias e ou produtos não entregues de acordo com o objeto do convite serão devolvidos, com ressarcimento por parte do fornecedor, dos prejuízos causados a esta Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato, em R\$ _____(_____).
- 3.2. O pagamento será 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica. O pagamento será efetuado, na Tesouraria Municipal ou através de depósito em conta corrente ou cheque nominal a empresa vencedora do certame.
- 3.3. Os documentos fiscais ou faturas de serviços que apresentarem incorreções serão devolvidos ao emitente e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação.
- 3.4. As despesas provenientes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, assim descritas:

Estrutura Orçamentária		02.05.01. ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0006.2008 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	095	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 58.013.27



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

Estrutura Orçamentária		02.05.02. PRÉ - ESCOLA	
Funcional-Programática		12.306.0007.2026 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	101	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 10.000,00

Estrutura Orçamentária		02.05.03. CRECHE	
Funcional-Programática		12.305.0008.2010 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	103	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 26.271,62

Estrutura Orçamentária		02.05.04 - ENSINO MEDIO	
Funcional-Programática		- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	108	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 26.053,00

Estrutura Orçamentária		02.05.06 - EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	
Funcional-Programática		12.306.0009.2025 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	118	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 13.638,90

Estrutura Orçamentária		02.02.01 GABINETE DO PREFEITO	
Funcional-Programática		04.122.0002.2002 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	013	Categoria Econômica	3.3.90.30
fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 38.556,34

Estrutura Orçamentária		02.02.02 FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE.	
Funcional-Programática		08.244.0003.2003 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	024	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

Estrutura Orçamentária		02.02.03 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.	
Funcional-Programática		05.153.0002.2005 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	028	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 870,00

Estrutura Orçamentária		02.02.04 - SECRET.DE PLANEJAMENTO	
Funcional-Programática		04.122.0002.2007 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	032	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 2.160,00

Estrutura Orçamentária		02.02.05 - PROCURADORIA JURIDICA.	
Funcional-Programática		03.244.0003.2003 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	037	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	saldo	R\$ 5.727,83

Estrutura Orçamentária		02.02.06 DEPARTAMENTO DE COMPRAS.	
Funcional-Programática		04.122.0002.2007- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	044	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 14.473,52

Estrutura Orçamentária		02.03.01 - FDO MUN. DIR.DA CRIANÇA E ADOL.	
Funcional-Programática		08.244.0004.2004 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	049	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 22.958,00

Estrutura Orçamentária		02.03.02 - ASSISTENCIA	
------------------------	--	------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

Funcional-Programática		08.244.0005.2003 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	055	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02		R\$ 41.208,13

Estrutura Orçamentária		02.04.02 TESOURARIA	
Funcional-Programática		04.123.0002.2007- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	068	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 8.777,52

Estrutura Orçamentária		02.04.03 – TRIBUTAÇÃO	
Funcional-Programática		27.812.001.2007- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	072	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 19.760,00

Estrutura Orçamentária		02.04.04 – CONTABILIDADE E FINANÇAS	
Funcional-Programática		04.123.0002.2007- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	078	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 7.482,19

Estrutura Orçamentária		02.04.05 – RECURSOS HUMANOS	
Funcional-Programática		04.122.0002.2007- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	086	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 3.698,80

Estrutura Orçamentária		02.05.07 – FUNDEB-FDO MUN.EDUCAÇÃO	
Funcional-Programática		12.361.0012.2013- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	129	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

Estrutura Orçamentária		02.06.01 – LOGRADOUROS PUBLICOS	
Funcional-Programática		02.06.01- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	139	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 24.609,20

Estrutura Orçamentária		02.06.02 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Funcional-Programática		20.605.0014.2016 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	145	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 28.116,65

Estrutura Orçamentária		02.06.05 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
Funcional-Programática		18.541.0015.2017 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	159	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$10.000,00

Estrutura Orçamentária		02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Funcional-Programática		10.301.0019.2023 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	167	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 142.635,85

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – SERVIÇOS DE EST.E RODAGENS	
Funcional-Programática		26.782.0016.2018 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	174	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 100.932,62

TOTAL GERAL..... R\$ 710.943,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1. Cabe à CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados.
- 4.2. A execução total do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através do servidor Sr. Paulo Pereira da Silva, cargo: Encarregado do Setor de Compras, de acordo com a Portaria n.º 186 de 05 de março de 2013.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

- 5.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
 - b) multa por percentual de 2% (dois por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do objeto contratado; (Artigo 86, Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores);
 - c) suspensão temporária dos direitos de participar em licitações municipais e, ainda, contratar com a municipalidade, por um período não superior a 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Inciso IV, Artigo 87 da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores.
- 5.2. O valor da multa será automaticamente descontado do pagamento a que o adjudicatário tenha direito, atualizado a data do efetivo pagamento.
- 5.3. Não havendo a possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado, deverá ser pago, pelo inadimplente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP. Na ocorrência do não pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- 6.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

- 7.1. O presente contrato está vinculado ao processo de licitação nº 017/2013, Convite nº 011/2013.
- 7.2. Os casos omissos serão solucionados pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como pela legislação pertinente ao objeto do contrato.
- 7.3. A Contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO COMPETENTE

- 8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pacaembu, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual e para único efeito, conjuntamente com as duas (2) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Flora Rica/SP, _____ de _____ de 2013.

Contratantes:

Prefeito Municipal de Flora Rica
Paulo Rogério Florentino de Faria

Contratada

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

Papel Timbrado da empresa participante.

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Telefone:

Responsável:

ITEM	UNID	QTDE	PRODUTO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	Unid	65	Cola 01 Litro			
2	Unid	200	Cola Quente Grosso			
3	Cx	50	Caneta esferográfica Azul cx c/ 50 unid			
4	Cx	30	Caneta esferográfica Preta cx c/50 unid			
5	Unid	1200	Caderno Brochurão 96 folhas			
6	Cx	30	Caneta Esferográfica Vermelha cx c/50 unid			
7	Cx	70	Borracha cx c/40 unid			
8	Folha	1000	Cartolina Branca 150gr.			
9	Folha	800	Cartolina Cores Variadas			
10	Folha	350	Papel Celofane Cores Variadas			
11	Cx	350	Giz de Cera 12 cores			
12	Cx	350	Tinta Guache 06 cores			
13	Unid	20	Calculadora de Bolso			
14	Unid	1200	Caderno 1/4 Brochura 60 folhas			
15	Unid	350	Caderno 10 x 1 capa dura			
16	Unid	90	Caderno 1/4 Espiral 96 folhas			
17	Unid	200	Caderno 1x1 capa dura			
18	Cx	600	Lápis 12 cores			
19	Cx	50	Lápis Preto nº 02 cx c/ 144			
20	Folha	1800	Papel Almaco c/ Pauta			
21	Unid	250	Pasta Aba Elástica cores variadas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

22	Resma	800	Papel Sulfite A-4			
23	Unid	180	Pasta A-Z			
24	Unid	600	Pasta Suspensa Plastificada			
25	Unid	120	Pasta Grampo Cores Variadas			
26	Unid	100	Pasta Plástica Grampo			
27	Folha	300	Papel Color Set Cores Variadas			
28	Bloco	100	Papel A-4 Branco c/ 20 folhas			
29	Unid	15	Perfurador p/ 40 folhas			
30	Unid	350	Régua 30 cm acrílica			
31	Bloco	15	Requisição de Material 02 vias			
32	Unid	300	Tesoura Escolar ponta arredondada			
33	Unid	50	Tesoura 19 cms			
34	Unid	250	Fita Crepe 18 x 50 mts			
35	Rolo	260	Fita Empacotamento Transparente			
36	Unid	48	Fita Calculadora Sharp mod TPCV19			
37	Unid	10	Filtro de Linha 06 Tomadas			
38	Cx	40	Giz Colorido c/ 500 unid			
39	Cx	50	Giz Branco cx c/ 500 unid			
40	Unid	20	Livro Ata 100 Fls			
41	Jogo	50	Pincel 850 c/ 12 cores			
42	Unid	80	Pincel Quadro Azul			
43	Tubo	30	Tinta Carimbo Cores Variadas			
44	Cx	35	Clips 2/0 c 500gr			
45	Unid	1000	Envelope 340 Ouro			
46	Unid	3000	Envelope Ofício s/ CEP			
47	Unid	800	Envelope Plástico 4 Furos Grosso			
48	Cx	50	Cola 37 Gramas cx c/12 unid			
49	Cx	10	Corretivo Líquido cx c/12 unid			
50	Metro	250	Papel Contact			
51	Unid	250	Porta Crachá c/ Prendedor 7x10			
52	Unid	24	Roleta 6442			
53	Cx	15	Apontador c/Depósito cx c/25 unidades			
54	Unid	5	Suporte p/ Fita Adesiva Grande/Pequeno			
55	Unid	400	Arquivo Morto			
56	Unid	200	Arquivo Morto Polionda Cores Variadas			
57	Cx	60	Grampo 26/6 c/ 5000			
58	Unid	25	Grampeador Médio			
59	Cx	60	Grampo Trilho cx c/ 50 Metal			
60	Unid	100	Fita Adesiva 12 x 50			
61	Unid	15	Almofada p/ Carimbo nº 03			
62	Unid	85	Apagador c/ Depósito			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

63	Unid	40	Post-It 1/4 conj c/4			
64	Unid	25	Post-It 76x76 AM 100 Folhas			
65	Unid	500	Caderno 1/4 Caligrafia 40 Folhas			
66	Unid	250	Caderno Cartografia Espiral 96 Folhas			
67	Pcte	500	Caderno 1/4 Desenho 40 Folhas			
68	Jogo	250	Caneta Hidro 12 cores			
69	Unid	150	Compasso s/ Tira linha			
70	Cx	150	Cola Gliter 25 Gramas cx c/ 06 cores			
71	Cx	200	Massa p/ Modelar 12 Cores			
72	Cx	50	Clips 8/0 c/ 500 gramas			
73	Cx	25	Stencil cx c/100 Folhas			
74	Unid	150	Pincel Marca Texto Cores Variadas			
75	Folha	800	Papel de Seda Cores Variadas			
76	Folha	500	Papel Camurça Cores Variadas			
77	Folha	500	Papel Pardo (Tecido) 950mm x 655mm			
78	Cx	60	Cola Colorida 06 Cores			
79	Unid	50	Prancheta Acrílica			
80	Resma	120	Papel Sulfite OF 9			
81	Tubo	30	Tinta Pincel Cores Variadas			
82	Unid	20	Fita MX 80 Preta			
83	Unid	20	Fita MX 100 Preta			
84	Pcte	120	Lantejoula Média 2 gramas			
85	Folha	600	Papel Crepon Cores Variadas			
86	Folha	300	Papel Laminado Cores Variadas			
87	Folha	500	Papel Cartão Fosco Cores Variadas			
88	Pcte	50	Bexiga nº 07 cores variadas c/ 50			
89	Cx	30	Percevejo c/ 100 unidades			
90	Unid	130	Fita Dupla-Face 16x30			
91	Unid	100	Fita Metalóide 01 cm x 50 Cores Variadas			
92	Unid	50	Pincel Atômico ponta quadrada Cores Variadas			
93	Jogo	50	Pincel Atômico fino c/ 06 cores			
94	Unid	10	Pistola de Cola Quente Grossa			
95	Unid	300	Gliter 3 gramas Cores Variadas			
96	Unid	50	Placa Isopor 100 x 50 15 mm			
97	Unid	1200	Placa EVA Cores Variadas			
98	Unid	30	Pen Drive 4 Gb.			

Valor global da proposta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

Prazo de validade da proposta: no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da realização da licitação.

Declaração que aceita todos os termos do edital.

_____/__, ____ de maio de 2013.

_____ (Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

ANEXO II (papel timbrado da empresa)

Declaração

Processo n.018/2013

Convite de Preços n.012/2013

Objetivo: Aquisição de Diversos Materiais de Expediente para os Setores Municipais de Flora Rica/SP, sob o regime de menor preço por item.

_____, devidamente inscrita no CNPJ
_____, com sede a

_____,
por intermédio de seu representante legal a Sr(a) _____, portador da
Cédula de Identidade RG n.____ e CPF n._____, interessada em participar do processo
Licitação n.º 018/2013 Convite de Preços n.º 012/2013, da Prefeitura Municipal de Flora
Rica/SP, declara que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvando os menores a partir de
quatorze anos na condição de aprendiz, encontrando-se em situação regular perante o
Ministério do Trabalho, conforme dispõe o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal.

Data

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

ANEXO III (papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO

Processo n.018/2013

Convite de Preços n.012/2013

Objetivo: Aquisição de Diversos Materiais de Expediente para os Setores Municipais de Flora Rica/SP, sob o regime de menor preço por item.

_____, devidamente inscrita no CNPJ
_____, com sede a

por intermédio de seu representante legal a Sr(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG n.____ e CPF n._____, interessada em participar do processo Licitatório n.º 018/2013 Convite de Preços n.º012/2013, da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, Declara sob penas da lei que esta empresa não é considerada inidônea para contratar com a Administração Pública ou que exista fato impeditivo a sua participação em Licitações promovidas pela administração publica de qualquer esfera.

Data

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

ANEXO IV (papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO

Processo n.018/2013

Convite de Preços n.012/2013

Objetivo: Aquisição de Diversos Materiais de Expediente para os Setores Municipais de Flora Rica/SP, sob o regime de menor preço por item.

_____, devidamente inscrita no CNPJ
_____, com sede a

_____,
por intermédio de seu representante legal a Sr(a) _____, portador da
Cédula de Identidade RG n.____ e CPF n._____, interessada em participar do processo
Licitação n.º 018/2013, Convite de Preços n. 012/2013 da Prefeitura Municipal de Flora
Rica/SP, Declara sob penas da lei que esta empresa sujeita-se as condições do presente
edital.

Data

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

PROTOCOLO DE EDITAL
CONVITE Nº 012/2013

Convite nº 012/2013
Processo n.º 018/2013
Menor Preço.

Objeto: Aquisição de materiais de Expediente destinados a uso em diversos setores deste Município.

RAZÃO SOCIAL/NOME DO INTERESSADO:

CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

DECLARO por meio desta que recebi o Edital de Convite nº 012/2013, Processo nº 018/2013, referente ao objeto acima descrito.

Protocolo

Recebi o Convite em referência em: ____/____/____

Assinatura